



CERTIDÃO / NOTA TÉCNICA

UTILIZAÇÃO DE PLANILHA MODELO DO TCE/RS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Trata-se da elaboração do orçamento estimativo para a futura contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Joaçaba.

No âmbito da fase de planejamento da contratação, especialmente para fins de composição dos custos e formação do preço estimado, adotou-se como referência a planilha modelo disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), disponível no endereço eletrônico: https://tcers.tc.br/repo/orientacoes_gestores/Planilha_modelo_TCE_Coleta_v_11.xlsx

A referida planilha foi previamente parametrizada pelo Município, com o preenchimento das quantidades e demais informações técnicas, em conformidade com a demanda definida pelo município e constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR).

Posteriormente, a planilha foi encaminhada às empresas do ramo para fins de preenchimento dos custos e adequada formação de suas propostas, subsidiando, assim, a estimativa de preços da contratação.

A utilização de planilha estruturada e desenvolvida por órgão de controle externo (TCE/RS) justifica-se pela utilização de metodologia técnica estruturada e amplamente reconhecida na composição de custos de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

Ademais, registra-se a inexistência de planilha padrão disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) para o objeto em questão, razão pela qual se adotou modelo proveniente de outro Tribunal de Contas, amplamente reconhecido e utilizado como referência técnica.

A planilha adotada apresenta estrutura detalhada e compatível com os serviços a serem contratados, contemplando, entre outros, os seguintes componentes: custos com mão de obra e encargos; veículos, equipamentos e manutenção; insumos operacionais; despesas indiretas; BDI.

A metodologia da planilha baseia-se no preenchimento de dados de entrada, especialmente quantitativos e parâmetros operacionais, a partir dos quais são



automaticamente apurados os custos unitários e o valor global estimado da contratação, com a devida discriminação das parcelas que compõem o preço final.

Ressalta-se que a planilha possui caráter referencial, devendo ser adaptada às especificidades de cada contratação. Nesse sentido, o modelo foi devidamente ajustado à realidade do Município de Joaçaba.

Por fim, ressalta-se que a metodologia adotada, consistente no encaminhamento da planilha às empresas interessadas para preenchimento dos custos, favorece a obtenção de valores mais alinhados às condições efetivamente praticadas no mercado, conferindo maior fidedignidade e robustez à estimativa de preços.

Diante do exposto, conclui-se que a utilização da planilha modelo do TCE/RS para a composição do orçamento estimativo da contratação mostra-se tecnicamente adequada, contribuindo para a consistência, transparência e confiabilidade da formação dos preços, bem como para a adequada instrução do processo administrativo.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé.

Joaçaba, 7 de abril de 2026.

NATALIA FERRANDIN
Eng. Sanitarista
Secretaria e Infraestrutura e Agricultura